



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

PORTARIA Nº 05/2014-SH

Publicada no Diário Oficial do Município de 05/09/2014

Define a data de suspensão temporária para o recebimento de novas inscrições no Programa Minha Casa, Minha Vida e demais providências

O Secretário de Habitação, Orlando Fantazzini, no uso de suas atribuições legais próprias e as que lhe conferem o artigo 40 da Lei Municipal nº 7.119, de 18 de abril de 2013;

Considerando que o cadastro do Programa Minha Casa, Minha Vida permite a constante inclusão de novas inscrições;

Considerando que o referido cadastro se encontra em operação desde o ano de 2009 permitindo a realização de inscrições através do site oficial da Prefeitura de Guarulhos;

Considerando que o processamento da demanda para fins de seleção de candidatos a beneficiários requer a definição precisa dos cadastrados com direito a participação neste processo;

Considerando, por fim o que consta do Art. 4º da Portaria nº 04/2014-SH:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica definida a data de 08 de setembro de 2014 para a suspensão do recebimento de novas inscrições no cadastro do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Art. 2º – Ficam, em decorrência desta definição, consideradas válidas para fins de seleção, todas as inscrições incluídas no cadastro até o dia 07 de setembro de 2014.

Art. 3º – Para efeito do que consta no inciso I do parágrafo 1º do Art. 26 da Portaria nº 04/2014-SH, concorrerá, na condição de pessoa idosa todos os candidatos que completarem 60 (sessenta) anos ou mais de idade até o dia 08 de setembro de 2014.

Guarulhos, 02 de setembro de 2014.

Orlando Fantazzini
Secretário de Habitação

Registrado no Departamento de Relações Administrativas - Secretaria do Governo Municipal da Prefeitura do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos 05 dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Adriana Galvão Farias
Diretora do Departamento de
Relações Administrativas